



# CARTILHA DE ORIENTAÇÃO

para elaboração de  
emendas ao PLOA 2021



2021  
PALÁCIO PIRATINI  
100 ANOS





## FICHA TÉCNICA

### **GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Ranolfo Vieira Júnior

### **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**

Secretário: Cláudio Gastal

Secretária Adjunta: Izabel Matte

Subsecretário de Planejamento: Antonio Paulo Cargnin

### **ELABORAÇÃO**

#### **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Diretor: Alessandro Castilhos Martins

Diretor Adjunto: Januário Della Mea Espíndola

Organizadora: Luciana Dal Forno Gianluppi

Equipe Técnica: Adi Collaziol, Adoni-Zedeque Rodrigues Alencar, Ana Alaídes Ferreira Vargas, Carolina Gyenes, Cláudia Conzatti Dal Pozzo, Éverton Luís Polhmann, Fabiano Schardosim Schwanck, Fabiane Ehlert Foletto, Herbert Klarmann, Liderau dos Santos Marques Júnior, Martha Heberle, Paulo Rosado Telles, Roberta Hansel de Moraes, Roberto Dias Torres, Rômulo Messias Kipper, Rose Mari Minho dos Santos

#### **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Coordenador: Lucas Barroso

Coordenadora Adjunta: Juliana Gonçalves

Projeto Gráfico: Vinícius Lopes



## APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de auxiliar o trabalho de V. Ex.<sup>as</sup> na elaboração e indicação de emendas ao Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul de 2021, está sendo disponibilizada a presente Cartilha para a elaboração de emendas parlamentares.

O conteúdo desta Cartilha possui os principais procedimentos necessários para a proposição e operacionalização de emendas parlamentares que utilizarão como fonte de recurso o valor de aproximadamente 0,15% da Receita Corrente Líquida, alocado na Reserva de Contingência, contribuindo, assim, para a maior eficiência do processo dessa alocação e de sua execução orçamentária, minimizando, desta forma, os impedimentos técnicos. Além disso, o Anexo I apresenta a lista de Órgãos para a elaboração de emendas específicas dessa cartilha. Já o Anexo II apresenta um conjunto de informações que procura refletir os principais programas de trabalho desses órgãos acima referidos, constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, no âmbito das Políticas Públicas do Estado, que poderão ser objeto de emendas ao orçamento para o exercício de 2021.

**Fique atento !**

### Prazos Importantes

Evento	Prazo Máximo
Envio do PLOA ao Legislativo	15/setembro
Apresentação de Emendas na Comissão de Finanças	07/outubro
Entrega do Parecer do Relator à Comissão de Finanças	10/novembro
Votação do Parecer do Relator na Comissão de Finanças	12 ou 19/novembro
Devolução da LOA para Sanção do Governador	30/novembro

# 1. A PARTICIPAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Conforme o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul – ALERGS, no período de pauta da tramitação do PLOA, cada deputado pode apresentar emendas individuais à proposta orçamentária do governo estadual.

A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação. Assim, Emendas Parlamentares ao PLOA 2021 são de autoria do Deputado e têm como orientação as demandas que recebe de suas bases nos municípios, como reivindicações para reformas de escolas, hospitais, estradas, quadra de esportes, aquisição de ônibus escolares, entre outras.

Para apresentar emendas ao PLOA, há uma série de regras e normas a serem observadas previstas na Constituição Federal e Estadual e em diversas leis, sendo as mais importantes a Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a Lei Estadual nº 14.836/2016, conhecida como a LRF estadual, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a LDO que orienta a elaboração e a execução do respectivo orçamento.

Um dos exemplos dessas normas é o que está previsto no art. 152, parágrafo 3º da Constituição Estadual, que estabelece:

- § 3.º As emendas aos projetos de leis orçamentárias anuais ou aos projetos que as modifiquem somente poderão ser aprovadas quando:
- I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
  - II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídos os que incidam sobre:
    - a) dotação para pessoal e seus encargos;
    - b) serviço da dívida;
    - c) transferências tributárias constitucionais do Estado para os Municípios;
    - d) dotações para investimentos de interesse regional, aprovadas em consulta direta à população na forma da lei;
  - III - sejam relacionados com:
    - a) a correção de erros ou omissões;
    - b) os dispositivos do texto do projeto de lei.

## 2. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES QUE UTILIZARÃO A RESERVA DE CONTINGÊNCIA

### Valor total por deputado

Para as emendas parlamentares, foi destinado um valor total de R\$55 milhões, cerca de 0,15% da Receita Corrente Líquida (RCL), alocados no Instrumento de Programação (IP) 9001 – Reserva de Contingência, do órgão 34 – Reserva de Contingência.

Deste montante, cada deputado terá o valor de R\$1 milhão disponibilizado para suas emendas ao PLOA 2021.

$$\frac{\text{Valor alocado para emendas (R\$ 55 milhões)}}{\text{Número de Parlamentares (55)}} = \text{R\$ 1 milhão para cada parlamentar}$$

### Cumprimento de destinação de percentual mínimo de 50% às áreas de saúde e/ou educação

Cada deputado deverá alocar 50% do seu valor total para emendas nos órgãos **19 – Secretaria da Educação** e/ou **20 - Secretaria da Saúde**. Ou seja, no mínimo, R\$500.000,00 de cada parlamentar devem ser destinados para IPs nestes dois órgãos, observando todas as orientações disponibilizadas nesta Cartilha.

### Observação do número máximo de emendas e do valor mínimo por emenda

O valor de R\$1 milhão disponibilizado a cada parlamentar poderá ser dividido em até 10 emendas. Cada uma delas deverá ser de, **pelo menos**, R\$50 mil, visando assegurar que seja alocado em cada emenda o valor necessário e suficiente para a sua execução.

## Fique atento !

- **R\$1 milhão por parlamentar**
- **Ao menos, 50% do valor para Saúde e/ou Educação**
- **Máximo de 10 emendas**
- **Valor mínimo de R\$50 mil por emenda**

## Cumprimento da especificação do objeto a ser atendido pela emenda

Ao se elaborar uma emenda ao PLOA, deve-se ter em mente que a proposição deve ser capaz de atender o seu objetivo, ou seja, o conteúdo da emenda deve ser capaz de realizar o que ela se propõe. Recomenda-se fornecer o máximo de informações disponíveis, de forma a evitar eventuais empecilhos na sua execução. A correta delimitação da destinação da emenda, já nessa fase inicial, implica em melhores chances para sua execução. Por isso, recomenda-se utilizar o Anexo II desta Cartilha para que haja compatibilidade entre os objetos de certas emendas com a pertinência temática do órgão executor.

## Definição de meta para o produto, respeitando o custo unitário

Deve ser estipulada meta para o produto de cada IP, observando o custo unitário para sua realização. Assim, a dotação total do IP deve ser suficiente para alcançar a meta estabelecida com aquele custo por unidade.

## Utilização exclusiva das Modalidades de Aplicação

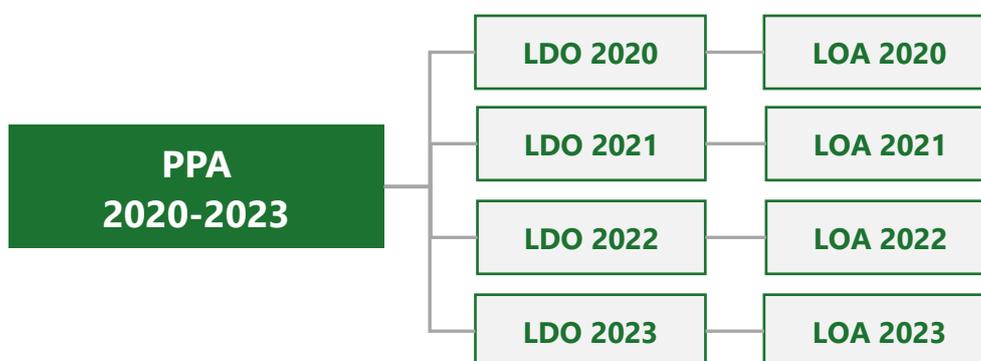
Dependendo da natureza do objeto demandado na emenda e do seu órgão executor, o parlamentar deverá selecionar a modalidade de aplicação entre as três abaixo:

<b>Modalidade de Aplicação</b>
40 – Transferências a Municípios
41 – Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
90 – Aplicações Diretas

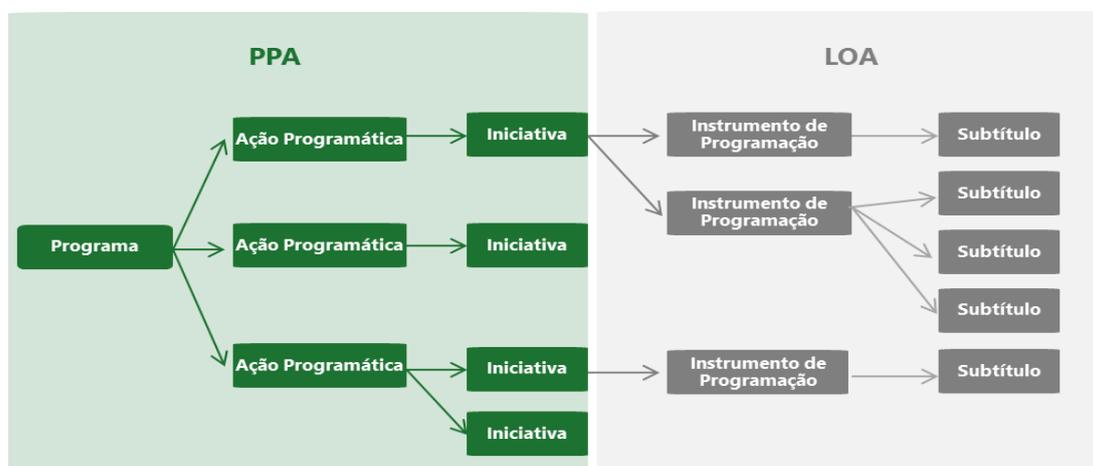
## Compatibilidade com o PPA 2020-2023 e a LDO 2021

A Constituição Estadual, no seu artigo 149, estabelece três instrumentos de planejamento vinculados e complementares: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos. A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública estadual, contidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração dos orçamentos anuais, dispõem sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política tarifária das empresas da Administração Indireta e a de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. A LOA, por sua vez, é o plano de trabalho anual de execução obrigatória e deve ser compatibilizada com o plano plurianual, elaborada com participação popular na forma da lei, e em conformidade com a lei de diretrizes orçamentárias. A figura abaixo demonstra a relação existente entre os três instrumentos.



Existe ainda uma relação direta entre os atributos do PPA e da LOA. O Plano é formado por programas temáticos, ações programáticas e iniciativas. Anualmente, as iniciativas orçamentárias do PPA são orçadas na LOA, utilizando-se para isso os IPs (projeto, atividade e operações especiais), que são subdivididos em subtítulos.



Através dessa relação, é possível verificar que tudo o que estiver no Orçamento Anual deve estar, inicialmente, contemplado no PPA.

## Atendimento às providências da LDO 2021

A LDO 2021 (Lei nº 15.488, de 17 de julho de 2020) ainda estabelece as seguintes providências para a elaboração da LOA 2021:

- O Orçamento do Estado terá sua despesa discriminada por órgãos, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, instrumento de programação, categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, fonte de recursos e identificador de uso.
- Os instrumentos de programação serão desdobrados em subtítulos, com a finalidade de especificar, preferencialmente, a localização geográfica de suas operações constitutivas.
- Quando do encaminhamento do projeto da LOA (PLOA), a Reserva de Contingência deve corresponder a, no mínimo, 1,15% da Receita Corrente Líquida. E, por negociação com o Poder Legislativo, cerca de 0,15% da mesma deverá ser a fonte de recurso das emendas parlamentares específicas dessa Cartilha.
- As transferências de recursos para os municípios serão realizadas, exclusivamente, mediante convênio.

### 3. CONTEÚDO DAS EMENDAS PARLAMENTARES UTILIZANDO COM FONTE A RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Para que uma emenda parlamentar seja aprovada durante a tramitação da PLOA 2021, ela deverá conter informações que possibilitem a devida inclusão da programação orçamentária no Orçamento Estadual.

**Para utilizar os recursos provenientes da Reserva de Contingência destinados a emendas parlamentares (R\$ 55 milhões), é necessário que algumas orientações sejam observadas. Assim, esta seção apresenta os atributos da emenda parlamentar, focando apenas nessas orientações. E, ainda, na tentativa de auxiliar os parlamentares na elaboração das suas emendas, é apresentada no Anexo I a lista de Órgãos e suas Unidades Orçamentárias que estarão disponíveis para a elaboração de emendas específicas dessa cartilha. Já o Anexo II apresenta um conjunto de sugestões de IPs para serem utilizados nas respectivas emendas.**

A lista a seguir traz um guia de referência rápida para cada um dos pontos abordados:

- Ementa
- Texto da Emenda
  - I. Instrumento de Programação
  - II. Classificação Institucional - Órgão e Unidade Orçamentária
  - III. Fonte de recurso
  - IV. Identificador de uso
  - V. Classificação por Natureza da Despesa – Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação
  - VI. Objeto da despesa/especificação
  - VII. Valor da emenda
  - VIII. Justificativa
    - Localização beneficiada

#### 3.1 Discriminação da despesa orçamentária no PLOA 2021 para fins de emenda

Despesa orçamentária é o conjunto dos gastos públicos autorizados por meio do orçamento ou de créditos adicionais. Uma despesa não pode ser realizada sem a existência de crédito orçamentário que corresponda a ela suficientemente.

A dotação orçamentária (ou crédito orçamentário) é a parcela do Orçamento Público que o gestor está autorizado a utilizar com vistas à realização do programa de trabalho do órgão ou da entidade em que atua. Sinteticamente, para fins de emenda, a

dotação orçamentária compõe-se de classificação, fonte de recurso, identificador de uso, modalidade de aplicação e valor. No tocante à classificação, a dotação orçamentária é categorizada segundo diferentes enfoques ou abordagens, a seguir descritos, juntamente com os elementos de uma emenda parlamentar.

	PERGUNTAS	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
<b>Classificação Institucional</b>	<b>Quem?</b> (Qual é o órgão ou UO responsável?)	Estrutura organizacional responsável por recursos financeiros e posterior aplicação em Projetos e/ou Atividades.	<b>ÓRGÃO:</b> 20-Secretaria da Saúde <b>UO:</b> 95 – Fundo Estadual de Saúde
<b>Identificador de Uso</b>	<b>É contrapartida?</b> (de convênio ou de operação de crédito?)	Destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida ou não	0 - Recurso não destinado à contrapartida
<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Qual a procedência e qual a destinação do recurso?</b>	Identificadores da procedência e da destinação legal dos recursos arrecadados.	09 – Tesouro – Vinculado pela Constituição
<b>Classificação Econômica</b>	<b>O quê?</b> (O que será adquirido?) <b>Qual?</b> (Qual o efeito econômico da despesa?)	Tipo de despesa a ser executada, que pode <u>ou não</u> , contribuir diretamente para a formação do patrimônio ou aquisição de um bem.	3 - Despesa Corrente

### 3.2 Elementos de uma emenda parlamentar

#### Ementa

A ementa pode ser entendida como um resumo ou sinopse de determinado tema, área. Para fins das emendas parlamentares, utilizando o percentual alocado pelo Poder Executivo, **a emenda deverá criar um IP, ou seja, projeto/atividade.**

#### Texto da Emenda

Envolve todos os atributos necessários para a correta identificação do destino da emenda proposta.

## **I. Instrumentos de Programação (IP)**

**Projeto** - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo.

**Atividade** - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo.

## **II. Classificação Institucional - Órgão e Unidade Orçamentária (U.O.)**

A emenda deve ser destinada para o órgão que possui competência legal para executá-la.

A classificação institucional reflete a estrutura organizacional e/ou administrativa governamental e está disposta em dois níveis hierárquicos: órgão e unidade orçamentária - UO. As dotações orçamentárias, especificadas por categoria de programação em seu menor nível, são consignadas às unidades orçamentárias, que são as estruturas administrativas responsáveis pelos créditos (dotações) e pela execução dos IPs.

Assim, as definições das divisões administrativas adotadas para compor a proposta orçamentária são as seguintes:

**Órgão (Lei Federal nº 9.784/99)** - entidade da administração direta (Secretarias) ou indireta (Autarquia, Fundação e Sociedade de Economia Mista) que agrega determinadas unidades orçamentárias.

**Unidade Orçamentária (UO) (Lei Federal nº 4.320/64)** - são os agrupamentos de serviços subordinados ao órgão aos quais são consignadas dotações próprias. O código da classificação institucional estadual compõe-se de 4 dígitos, sendo os dois primeiros reservados à identificação do órgão e os dois últimos à UO.

### **Exemplificando:**

20.95

20 - Órgão: Secretaria da Saúde

95 - Unidade Orçamentária: Fundo estadual de Saúde

## **III. Fonte de Recurso**

As Fontes de Recursos, como apresentado anteriormente, são agrupamentos de naturezas de receitas destinadas a identificar a procedência e a destinação legal dos recursos arrecadados e integram receita e despesa. De acordo com a LDO para o exercício financeiro de 2021, as Fontes de Recursos deverão ser especificadas para cada Projeto, Atividade e Operação Especial. Para fins de emenda como fonte a Reserva de Contingência, apenas os Códigos 1 e 9 serão utilizados.

Ao indicar a dotação do IP 9001 – Reserva de Contingência, do órgão 34 – Reserva de Contingência como origem, serão utilizadas as fontes de recursos Tesouro-Livres e/ou Tesouro-Vinculado pela Constituição.

Fonte de Recursos
1 – Tesouro - Livres
9 – Tesouro – Vinculado pela Constituição

#### **IV. Identificador de Uso (IDUSO)**

De acordo com a LDO para o exercício financeiro de 2021, o Identificador de Uso - IDUSO destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida ou não. Esse código vem aprimorar a informação atinente à aplicação dos recursos e indicar se os recursos que compõem contrapartida estadual referem-se aos empréstimos internos ou externos, aos convênios ou destinam-se a outras aplicações. No § 7º do art. 6º da LDO 2021, são apresentados todos os códigos de IDUSO. Contudo, para fins de emenda como fonte o valor aproximado de 0,15% da Receita Corrente Líquida, alocado na Reserva de Contingência, apenas o Código 0 será utilizado.

Código → Finalidade
0 – Recurso não destinado à contrapartida

#### **V. Classificação por Natureza da Despesa – Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação**

Para fins de emenda, ao classificar uma despesa quanto a sua natureza, deve-se considerar a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa e a modalidade de aplicação.

##### **Categoria Econômica da Despesa**

A categoria econômica é dividida em:

**Despesas Correntes (3)** - classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Despesas de Capital (4)** - classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, bem como os serviços em regime de Programação Especial ligados aos programas especiais de trabalho (Lei nº 4.320/64, art. 12).

### **Grupo de Natureza de Despesa**

De acordo com a LDO para o exercício financeiro do ano de 2021, o grupo de natureza de despesa refere-se a um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto. Os grupos podem ser associados à categoria econômica, conforme discriminado no quadro a seguir.

CATEGORIA ECONÔMICA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA
3 - DESPESAS CORRENTES	1 - Pessoal e Encargos Sociais
	2 - Juros e Encargos da Dívida
	3 - Outras Despesas Correntes
3 - DESPESAS CORRENTES	4 - Investimentos
	5 - Inversões Financeiras
	6 - Amortização da Dívida

Cabe destacar que o **grupo de natureza de despesa 9** contém a Reserva de Contingência, que é utilizada para as dotações orçamentárias destinadas ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive a abertura de créditos adicionais. **Para fins de emendas parlamentares sugeridas por essa Cartilha, será utilizado esse grupo como fonte/origem do recurso.**

### **Modalidade de Aplicação**

A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira ou diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário.

As emendas parlamentares que tiverem como fonte o valor aproximado de 0,15% da Receita Corrente Líquida, alocado na Reserva de Contingência, deverão ter como modalidade de aplicação os códigos 40, 41 e 90.

**Código 40 – Transferências a Municípios** – despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

**Código 41 – Transferências a Municípios – Fundo a Fundo** - despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo.

**Código 90 – Aplicações Diretas** – aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

No quadro abaixo, observa-se quais as classificações devem ser utilizadas. As definições foram apresentadas anteriormente.

CATEGORIA ECONÔMICA	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3 - DESPESAS CORRENTES	3 – Outras Despesas Correntes	40 – Transferências a Municípios
		41 – Transferências a Municípios – Fundo a Fundo
3 - DESPESAS CORRENTES	4 – Investimentos	90 – Aplicações Diretas

#### **VI. Objeto da Despesa**

Este atributo consiste na descrição do bem, serviço ou obra que a emenda procura atender.

#### **VII. Valor da Emenda**

Especifica o valor que será destinado à execução da emenda parlamentar.

### **Justificativa**

Faz a sustentação e o embasamento da necessidade da emenda. É na justificativa que deve ser apontada a localização beneficiada pela emenda. Em geral, é um ou mais municípios. Novamente, recomenda-se verificar se o valor alocado para a emenda é suficiente para a sua execução naquela localidade.

Fique atento !

## Dicas Rápidas para Elaboração das Emendas

- Verificar a competência do órgão executor;
- Observar se o objeto da emenda consta no PPA 2020-2023;
- Respeitar as providências da LDO 2021;
- Utilizar, sempre que possível, as proposições do Anexo II;
- Observar o cumprimento das orientações das seções 2 e 3 desta Cartilha;
- Solicitar auxílio do Departamento de Orçamento (DOF/SPGG), sempre que necessário.

## 4. EXEMPLOS DE PROPOSIÇÃO DE EMENDAS

### Exemplo 1

Cria o Projeto/Atividade "COFINANCIAMENTO HOSPITALAR NA ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA - EP", no Órgão 20 – Secretaria da Saúde, com a seguinte especificação: "Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, adequando as estruturas físicas e equipando os estabelecimentos de saúde para melhor atender a população e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul". Do Grupo de Despesa 3 – Outras Despesas Correntes, da Fonte de Recurso 9 – Tesouro-Vinculado pela Constituição, do Identificador de Uso 0 - , Modalidade 41 – Transferências a Municípios – Fundo a Fundo, destinando para este a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para sua dotação.

**Origem do Recurso:** O Projeto/Atividade 9001 – Reserva de Contingência, do Órgão 34 – Reserva de Contingência, da Unidade Orçamentária 1 – Reserva de Contingência, da Fonte de Recurso 1 – Tesouro-Livres, do Identificador de Uso 0 - , no Grupo de Despesa 9 – Reserva Orçamentária, Modalidade 99 – A Definir, reduzindo-se a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

**Justificativa:** Reformar o Hospital "Jacarandá" no município de "Ipê Amarelo".

## Exemplo 2

Cria o Projeto/Atividade "EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS - EDUCAÇÃO BÁSICA - EP", no Órgão 19 – Secretaria da Educação, com a seguinte especificação: "Prover e viabilizar a qualificação das dependências escolares da Educação Básica, com aquisição de equipamentos tecnológicos, prioritariamente, bem como mobiliários para os espaços escolares-pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos, espaços para alimentação escolar e outros, visando qualificar o atendimento e a permanência da comunidade escolar". Do Grupo de Despesa 4 – Investimentos, da Fonte de Recurso 9 – Tesouro-Vinculado pela Constituição, do Identificador de Uso 0 - , Modalidade 90 – Aplicações Diretas, destinando para este a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para sua dotação.

**Origem do Recurso:** O Projeto/Atividade 9001 – Reserva de Contingência, do Órgão 34 – Reserva de Contingência, da Unidade Orçamentária 1 – Reserva de Contingência, da Fonte de Recurso 1 – Tesouro-Livres, do Identificador de Uso 0 - , no Grupo de Despesa 9 – Reserva Orçamentária, Modalidade 99 – A Definir, reduzindo-se a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**Justificativa:** Adquirir equipamentos e mobiliário para a Escola "Mogno" no município de "Ipê Amarelo".

## 5. AUXÍLIO DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SPGG

Diariamente, até o dia 07/outubro/2020, os técnicos do Departamento de Orçamento e Finanças da Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão (DOF/SPGG) estarão disponíveis para auxiliar os parlamentares e suas equipes, sanar dúvidas e responder questões sobre a elaboração de emendas, cumprindo as orientações desta cartilha.

**Fique atento !**

### Plantão de Auxílio do DOF/SPGG

Diariamente, no período de 29/set. a 07/out. de 2020,

**Manhã:** das 9:00 às 12:00

**Tarde:** das 14:00 às 17:00

**Na sala virtual:**

[https://hangouts.google.com/call/FUmu1KZuYSWbrsmQJ4\\_VACEA](https://hangouts.google.com/call/FUmu1KZuYSWbrsmQJ4_VACEA)

## 6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Presidência da República, 2020. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em 04 jun 2019.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 mai 2000. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>. Acesso em 11 jun 2019.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, 3 Jun 1964. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4320compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320compilado.htm)>. Acesso em 04 jun 2019.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria interministerial n° 163, de 4 de maio de 2001 e suas alterações até 14 de junho de 2018. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 7 Mai 2001. Disponível em <<http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:1:3859016804340::NO:::>>. Acesso em 20 jun 2019.

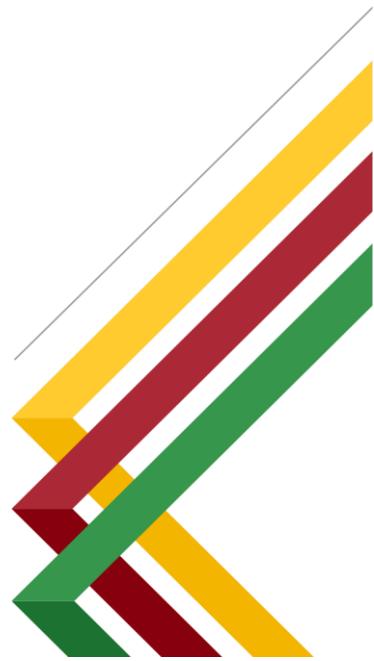
RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Constituição do estado do Rio Grande do Sul. **Diário Oficial do Estado**, Porto Alegre, 03 Out 1989. Disponível em <<http://www2.al.rs.gov.br/dal/LinkClick.aspx?fileticket=WQdlfqNoXO4%3d&tabid=3683&mid=5359>>. Acesso em 04 jun 2018.

\_\_\_\_\_. Assembleia Legislativa. Lei n.º 15.488, de 17 de julho de 2020. LDO 2021. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício econômico-financeiro de 2021 e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Porto Alegre, 20 Jul 2021. Disponível em <<https://admin-planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/202008/17172335-lei-15-488-ldo-para-2021.pdf>>. Acesso em 24 set 2020.

SECRETARIA DO Planejamento, Orçamento e Gestão. Departamento de Orçamento e Finanças. **Manual Técnico de Orçamento - MTO**. Edição 2021. 1ª versão. Porto Alegre, 2020. Disponível em <<https://admin-planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/202007/08172920-mto-2021-adm-d-e-i-08-07-2020.pdf>>. Acesso em 24 Set 2020.

**CARTILHA DE ORIENTAÇÃO**  
PARA EMENDAS AO PLOA 2021

**ANEXOS**





## ANEXO I

Órgão	Nome	UO	Nome
5	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	1	GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
8	GOVERNO DO ESTADO	40	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
11	SECRETARIA DA CULTURA	1	GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
		3	BRIGADA MILITAR
		4	POLICIA CIVIL
		5	INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
		7	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
15	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	1	GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
		97	FUNDO DE TERRAS DO RGS
16	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	1	GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
19	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1	GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
20	SECRETARIA DA SAÚDE	95	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
		1	GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
21	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	70	FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIVA
		78	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
22	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	1	GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
		2	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
25	SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1	GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
26	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS	1	GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
		1	GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
28	SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	67	FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA
		74	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED
		75	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES
29	SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	1	GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
35	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	1	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
50	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
58	FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	1	FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL
59	FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	1	FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
64	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	1	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

Grupo	Natureza da Despesa
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos
Fonte	Nome
1	Tesouro-Livres
9	Tesouro - Vinculado pela Constituição
IDUSO	Nome
0	Recurso não destinado à contrapartida
Modalidade	Nome
40	Transferências a Municípios
41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
90	Aplicações Diretas

## ANEXO II

Órgão	U.O.	Ação Programática	Nome IP	Descrição	Produto	Grupo	Fonte	Iduso	Modalidade	Observações
5	1	PROMOÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL - EP	Elaborar e implantar projetos voltados a atividades de educação ambiental. Na Administração Pública, SEMA, propõe-se a implementação da Agenda Ambiental A3P. No âmbito municipal e regional propõe-se a capacitação de segmentos como o da agroecologia e da alimentação orgânica.	Capacitação realizada	3	1	0	90	
5	1	PROMOÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - EP	Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental. Incentivar, articular e planejar, em parceria com os municípios, a execução de políticas de sustentabilidade ambiental.	Projeto ambiental apoiado	4	1	0	90	
5	1	PROMOÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - EP	Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental. Incentivar, articular e planejar, em parceria com os municípios, a execução de políticas de sustentabilidade ambiental.	Projeto ambiental apoiado	3	1	0	90	
8	40	GESTÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E VOLUNTÁRIOS DE DEFESA CIVIL - EP	Capacitar os gestores estaduais, Coordenadores Municipais, bem como o Corpo de Voluntários da Defesa Civil, para ações de prevenção e respostas a desastres climáticos.	Curso de capacitação em Defesa Civil realizado	3	1	0	90	
11	1	FAZER E VIVER A CULTURA NO RS	APOIO A EVENTOS CULTURAIS - EP	Potencializar eventos culturais realizados no Estado como feiras, festivais, festas populares, concursos, seminários culturais.	Evento cultural realizado	3	1	0	90	
11	1	FAZER E VIVER A CULTURA NO RS	APOIO A EVENTOS CULTURAIS - EP	Potencializar eventos culturais realizados no Estado como feiras, festivais, festas populares, concursos, seminários culturais.	Evento cultural apoiado	3	1	0	40	
11	1	QUALIFICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - EP	Construir, reformar e modernizar espaços culturais públicos. Garantir condições de acessibilidade nestes espaços. Adquirir áreas para construção.	Equipamento adquirido/Espaço cultural reformado/Espaço cultural modernizado	4	1	0	90	Recuperação de elevadores da Casa de Cultura Mário Quintana (R\$ 140.000,00) e qualificação da Sede do Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (R\$ 500.000,00).
11	1	FAZER E VIVER A CULTURA NO RS	ACESSO À FORMAÇÃO CULTURAL - EP	Potencializar eventos culturais realizados no Estado como feiras, festivais, festas populares, concursos, seminários culturais.	Evento cultural realizado	3	1	0	90	
11	1	FAZER E VIVER A CULTURA NO RS	ACESSO À FORMAÇÃO CULTURAL - EP	Potencializar eventos culturais realizados no Estado como feiras, festivais, festas populares, concursos, seminários culturais.	Equipamento adquirido	4	1	0	40	
12	1	FORTEALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA SEGURANÇA PÚBLICA	VÍDEOMONITORAMENTO - EP	Implantar e/ou implementar o videomonitoramento para reforçar a Segurança Pública municipal.	Convênio firmado	4	1	0	40	
12	1	FORTEALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA SEGURANÇA PÚBLICA	VÍDEOMONITORAMENTO - EP	Implantar e/ou implementar o videomonitoramento para reforçar a Segurança Pública municipal.	Convênio firmado	4	1	0	40	
12	1	FORTEALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA SEGURANÇA PÚBLICA	VÍDEOMONITORAMENTO - EP	Implantar e/ou implementar o videomonitoramento para reforçar a Segurança Pública municipal.	Equipamento adquirido	4	1	0	40	
12	1	FORTEALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA SEGURANÇA PÚBLICA	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL SSP - EP	Reformar prédios do órgão Central e adquirir materiais de consumo (coletes, munição, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para o órgão Central.	Órgão público aparelhado	3	1	0	90	

Órgão	U.O.	Ação Programática	Nome IP	Descrição	Produto	Grupo	Fonte	Iduso	Modalidade	Observações
12	1	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA SEGURANÇA PÚBLICA	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL SSP - EP	Reformar prédios do órgão Central e adquirir materiais de consumo (coletes, munição, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para o órgão Central.	Órgão público aparelhado	4	1	0	90	
12	3	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA SEGURANÇA PÚBLICA	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP	Reformar prédios da Brigada Militar e adquirir materiais de consumo (coletes, munição, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Brigada Militar.	Prédio reformado, Material de consumo adquirido	3	1	0	90	
12	3	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA SEGURANÇA PÚBLICA	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP	Reformar prédios da Brigada Militar e adquirir materiais de consumo (coletes, munição, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Brigada Militar.	Prédio construído, Equipamentos adquiridos, veículos adquiridos	4	1	0	90	
12	3	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA SEGURANÇA PÚBLICA	MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR - EP	Manter o atendimento médico e odontológico aos servidores da Brigada Militar e dependentes, aperfeiçoando os serviços existentes na corporação.	Equipamento adquirido	4	1	0	90	
12	4	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA SEGURANÇA PÚBLICA	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP	Reformar prédios da Polícia Civil e adquirir materiais de consumo (coletes, munição, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Polícia Civil.	Prédio reformado, Material de consumo adquirido	3	1	0	90	
12	4	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA SEGURANÇA PÚBLICA	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - EP	Reformar prédios da Polícia Civil e adquirir materiais de consumo (coletes, munição, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Polícia Civil.	Prédio construído, Equipamentos adquiridos, Veículos adquiridos	4	1	0	90	
12	5	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA SEGURANÇA PÚBLICA	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EP	Reformar prédios do Instituto Geral de Perícias e adquirir materiais de consumo (análises, testes, reagentes, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para o Instituto Geral de Perícias.	Prédio reformado, Material de consumo adquirido	3	1	0	90	
12	5	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA SEGURANÇA PÚBLICA	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EP	Reformar prédios do Instituto Geral de Perícias e adquirir materiais de consumo (análises, testes, reagentes, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para o Instituto Geral de Perícias.	Prédio construído, Equipamentos adquiridos, Veículos adquiridos	4	1	0	90	
12	7	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA SEGURANÇA PÚBLICA	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - EP	Reformar prédios do Corpo de Bombeiros Militar e adquirir materiais de consumo (EPIs, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para o Corpo de Bombeiros Militar.	Prédio reformado, Material de consumo adquirido	3	1	0	90	

Órgão	U.O.	Ação Programática	Nome IP	Descrição	Produto	Grupo	Fonte	Iduso	Modalidade	Observações
12	7	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA SEGURANÇA PÚBLICA	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - EP	Reformar prédios do Corpo de Bombeiros Militar e adquirir materiais de consumo (EPIs, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para o Corpo de Bombeiros Militar.	Prédio construído, Equipamentos adquiridos, Veículos adquiridos	4	1	0	90	
15	1	REDUÇÃO DO IMPACTO DA ESTIAGEM E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	PATRULHA AGRÍCOLA - EP	Adquirir e conservar máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam as demandas de agricultores familiares, assentados, aquícultores, pescadores, comunidades quilombolas e indígenas, como a execução de projetos de açudes para preservação de água, terraplanagens, melhoria de acessos a propriedades e obras diversas dentro da propriedade rural.	Máquina e equipamento adquirido	4	1	0	40	
15	1	SANIDADE ANIMAL E VEGETAL	DEFESA AGROPECUÁRIA - EP	Assegurar a sanidade animal e vegetal, garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, através da vigilância, do monitoramento e da inspeção sanitária, bem como assegurar a idoneidade dos insumos e serviços utilizados na agropecuária.	Veículo adquirido	4	1	0	40	
15	1	REDUÇÃO DO IMPACTO DA ESTIAGEM E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL - EP	Desenvolver a Infraestrutura em unidades da Agricultura Familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, por meio da construção de microaçudes, sistemas, implantação de sistemas de irrigação, perfuração e instalação de poços artesianos, instalação de redes de abastecimento d'água, ações para saneamento básico, ações para conservação de nascente d'água e reservação da água no solo, apoio para acesso à Internet e a telefonia no meio rural, realização de diagnóstico e apoio para a implantação de fontes alternativas de energias, projetos de melhoria da infraestrutura de energia elétrica (rede interna dos estabelecimentos rurais); apoio para a complementação financeira de projetos que requeiram a participação do agricultor para a execução de projetos de melhoria da infraestrutura implantado pela concessionária de energia elétrica.	Máquina e equipamento para desenvolvimento produtivo adquirido	4	1	0	40	
15	1	NOVOS NEGÓCIOS E COMERCIALIZAÇÃO	APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - EP	Implantar novas agroindústrias familiares, apoiar o desenvolvimento das existentes e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos. Apoiar feiras e pontos de comercialização dos Produtos da Agroindústria Familiar. Fomentar a legalização de agroindústrias familiares e de pequeno porte de processamento artesanal no âmbito sanitário, ambiental e fiscal, buscando agregar valor à produção, com vistas ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao incremento da geração de trabalho e de renda no campo, através do fornecimento de assistência e qualificação técnica, apoio na comercialização e linhas de crédito específicas aos beneficiários do programa.	Projeto agroindustrial apoiado	3	1	0	90	
15	1	NOVOS NEGÓCIOS E COMERCIALIZAÇÃO	APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - EP	Implantar novas agroindústrias familiares, apoiar o desenvolvimento das existentes e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos. Apoiar feiras e pontos de comercialização dos Produtos da Agroindústria Familiar. Fomentar a legalização de agroindústrias familiares e de pequeno porte de processamento artesanal no âmbito sanitário, ambiental e fiscal, buscando agregar valor à produção, com vistas ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao incremento da geração de trabalho e de renda no campo, através do fornecimento de assistência e qualificação técnica, apoio na comercialização e linhas de crédito específicas aos beneficiários do programa.	Projeto agroindustrial apoiado	4	1	0	90	
15	97	REDUÇÃO DO IMPACTO DA ESTIAGEM E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS - EP	Qualificar a infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos, através de: distribuição de equipamentos para trabalho no campo; correção do solo; construção e recuperação de silos e outras estruturas de armazenagem; execução de obras em estradas e pontes; qualificação e capacitação das equipes técnicas e dos assentados.	Assentamento beneficiado	3	1	0	90	Necessidade de R\$ 320.0000,00 para avaliação estrutural de barragens em assentamentos
16	1	RS COMPETITIVO	APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS - EP	Apoiar iniciativas municipais na implantação de áreas industriais.	Sistema viário, Drenagem, Rede de esgoto, Rede de água, Rede elétrica	4	1	0	40	
16	1	RS COMPETITIVO	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLs - EP	Fortalecer os APLs por meio da capacitação da governança, do apoio a projetos prioritários e ações coletivas para aumento da competitividade, do estímulo à organização de empresas em APLs, do apoio à inovação e à realização de estudo de viabilidade para simbiose industrial e da formação de agendas para execução de ações transversais.	Contratação consultoria em gestão e organização (governança)	3	1	0	40	

Órgão	U.O.	Ação Programática	Nome IP	Descrição	Produto	Grupo	Fonte	Iduso	Modalidade	Observações
16	1	RS TURISMO SUSTENTÁVEL	PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO - EP	Promover novos destinos turísticos , melhorias de infraestrutura básica e qualificação profissional.	Feira realizada	3	1	0	40	
16	1	RS TURISMO SUSTENTÁVEL	PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO - EP	Promover novos destinos turísticos , melhorias de infraestrutura básica e qualificação profissional.	Município atendido	4	1	0	40	
16	1	RS TURISMO SUSTENTÁVEL	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - EP	Viabilizar plano de sinalização turística nas mais diversas regiões do Estado.	Sinalização Turística realizada	4	1	0	40	
16	1	RS COMPETITIVO	POLO INTEGRADO DE QUÍMICA - EP	Constituir um sistema produtivo do Setor Químico ancorado no Polo Petroquímico de Triunfo utilizando-se da infraestrutura e diferenciais de competitividade disponíveis no Distrito Industrial de Montenegro. Sendo assim, esta ação promove a instalação de empresas do setor químico no Distrito Industrial de Montenegro buscando sua ocupação total até o final de 2022.	Distrito Industrial Ocupado	3	1	0	90	O valor estimado de R\$ 65.000,00 cobrirá despesas com materiais de divulgação, publicidade, encontros e eventos para a divulgação do projeto para as empresas interessadas no Polo de Química de Montenegro.
19	1	QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS	QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA - EP	Qualificar a infraestrutura física das escolas com a manutenção, reformas e ampliações nos espaços escolares da Educação Básica da Rede Estadual, proporcionando ambientes favoráveis ao acesso e à aprendizagem dos alunos, com investimentos para disponibilizar espaços pedagógicos e de gestão, conservação do patrimônio, adequação à acessibilidade plena, implantação dos projetos do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio - PPCI, de obras emergenciais devido a precariedade na estrutura do prédio ou ocasionadas por intempéries da natureza e segurança ao patrimônio e comunidade escolar, priorizando conceitos de sustentabilidade ambiental	Escola reformada	3	9	0	90	Aporte de recursos para o Instituto de Educação General Flores da Cunha - Porto Alegre.
19	1	QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS	QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA - EP	Qualificar a infraestrutura física das escolas com a manutenção, reformas e ampliações nos espaços escolares da Educação Básica da Rede Estadual, proporcionando ambientes favoráveis ao acesso e à aprendizagem dos alunos, com investimentos para disponibilizar espaços pedagógicos e de gestão, conservação do patrimônio, adequação à acessibilidade plena, implantação dos projetos do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio - PPCI, de obras emergenciais devido a precariedade na estrutura do prédio ou ocasionadas por intempéries da natureza e segurança ao patrimônio e comunidade escolar, priorizando conceitos de sustentabilidade ambiental.	Escola reformada	3	9	0	90	É necessário ter um projeto prévio aprovado. Identificar a escola estadual que deve receber o recurso.
19	1	QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS	EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS - EDUCAÇÃO BÁSICA - EP	Prover e viabilizar a qualificação das dependências escolares da Educação Básica, com aquisição de equipamentos tecnológicos, prioritariamente, bem como mobiliários para os espaços escolares-pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos, espaços para alimentação escolar e outros, visando qualificar o atendimento e a permanência da comunidade escolar.	Escola equipada/mobiliada	4	9	0	90	O Foco desta sugestão é em equipamentos tecnológicos visando atender o modelo híbrido de educação, por isso alteramos um pouco a descrição. A Sugestão é de aporte de recursos de R\$ 15.000.000,00
20	95	MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	COFINANCIAMENTO HOSPITALAR NA ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA - EP	Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, adequando as estruturas físicas e equipando os estabelecimentos de saúde para melhor atender a população e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.	Hospital beneficiado	3	9	0	41	Identificar o hospital e município que deve receber o recurso.
20	95	FORTEALECIMENTO DA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO EM SAÚDE	COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL - SAÚDE DO IDOSO - EP	Implantar serviço macrorregional de Atenção Integrada à Saúde da Pessoa Idosa (Ambulatório de especialidade clínica macrorregional de geriatria conforme Resolução CIB nº 412/2013).	Município/entidade beneficiada	3	9	0	41	
20	95	MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS - EP	Promover a doação de sangue. Produzir e distribuir hemocomponentes para a Rede SUS. Prestar assistência multiprofissional aos portadores de coagulopatias hereditárias.	Hemocentro reformado	3	9	0	90	
20	95	MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS - EP	Promover a doação de sangue. Produzir e distribuir hemocomponentes para a Rede SUS. Prestar assistência multiprofissional aos portadores de coagulopatias hereditárias.	Hemocentro equipado	4	9	0	90	

Órgão	U.O.	Ação Programática	Nome IP	Descrição	Produto	Grupo	Fonte	Iduso	Modalidade	Observações
20	95	MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - EP	Articular, monitorar, avaliar e cofinanciar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/RS, nas áreas de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual, estomizados, distribuição de fraldas e assistência ventilatória não invasiva.	Unidade de cuidado à pessoa com deficiência incentivada	3	9	0	41	
20	95	MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - EP	Articular, monitorar, avaliar e cofinanciar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/RS, nas áreas de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual, estomizados, distribuição de fraldas e assistência ventilatória não invasiva.	Unidade de cuidado à pessoa com deficiência equipada	4	9	0	42	
20	95	FORTEALECIMENTO DA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO EM SAÚDE	PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SUSTENTÁVEL	Estimular a rede de atenção integral a saúde da pessoa idosa por meio de campanhas, formações de cuidadores, implantação dos serviços de psicogeriatría (Rede de Atenção Psicossocial - RAPS) e dos serviços macrorregionais especializados. Qualificar a assistência farmacêutica do idoso através de um programa para uso racional de medicamentos. Certificar as Unidades Básicas de Saúde na condição de Unidade Amiga do Idoso em parceria com a Organização Pan Americana da Saúde (OPAS). Fortalecer parcerias e Termos de Cooperação. Apoiar os municípios na execução de ações e programas com foco na visitação domiciliar do idoso. Padronizar o atendimento SUS no que se refere às Instituições de Longa Permanência para idosos. Qualificar a regulação das consultas e procedimentos eletivos para os maiores de 80 anos. Estabelecer protocolos clínicos.	Curso para Cuidador de Idoso realizado	3	9	0	41	Qualificar o cuidado integral à pessoa idosa no Estado.
20	95	FORTEALECIMENTO DA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO EM SAÚDE	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - EP	Garantir às pessoas com transtorno mental, com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas e as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.	Centro Macrorregional de Referência em Transtorno do Espectro Autista (TEA) implantado	3	9	0	41	Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista (TEA).
21	1	PROTEÇÃO À VIDA E PROMOÇÃO DO TRABALHO	AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP	Apoiar eventos na área da economia solidária. Adquirir equipamentos/mobiliário na área da economia solidária.	Evento apoiado	3	1	0	90	
21	1	PROTEÇÃO À VIDA E PROMOÇÃO DO TRABALHO	AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP	Apoiar eventos na área da economia solidária. Adquirir equipamentos/mobiliário na área da economia solidária.	Equipamento/Mobiliário adquirido	4	1	0	90	
21	1	PROTEÇÃO À VIDA E PROMOÇÃO DO TRABALHO	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - EP	Apoiar projetos de acesso a alimentos junto à Assistência Social dos municípios.	Projeto apoiado	3	1	0	40	
21	1	PROTEÇÃO À VIDA E PROMOÇÃO DO TRABALHO	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL EP	Coordenar a Política de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, através de campanhas sobre alimentação saudável e adequada e da gestão do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Promoção de apoio e manutenção ao CONSEA e apoio a projetos de acesso a alimentos junto à Assistência Social dos municípios.	Município beneficiado	3	1	0	40	
21	1	PROTEÇÃO À VIDA E PROMOÇÃO DO TRABALHO	PROJETOS - ACOLHER ANIMAL - EP	Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.	Município beneficiado	3	1	0	40	
21	70	PROTEÇÃO À VIDA E PROMOÇÃO DO TRABALHO	AÇÕES PARA INCLUSÃO PRODUTIVA - EP	Apoiar eventos na área de inclusão produtiva. Adquirir de equipamentos/mobiliário na área de inclusão produtiva.	Evento apoiado	3	1	0	90	
21	70	PROTEÇÃO À VIDA E PROMOÇÃO DO TRABALHO	AÇÕES PARA INCLUSÃO PRODUTIVA - EP	Apoiar eventos na área de inclusão produtiva. Adquirir de equipamentos/mobiliário na área de inclusão produtiva.	Equipamento/Mobiliário adquirido	4	1	0	90	
21	78	PROTEÇÃO À VIDA E PROMOÇÃO DO TRABALHO	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL - EP	Viabilizar a aquisição de veículos para as Prefeituras.	Veículo adquirido	4	1	0	40	

Órgão	U.O.	Ação Programática	Nome IP	Descrição	Produto	Grupo	Fonte	Iduso	Modalidade	Observações
21	78	PROTEÇÃO À VIDA E PROMOÇÃO DO TRABALHO	REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA - EP	Ampliar e cofinanciar os serviços socioassistenciais de caráter continuado, de Programas e de Projetos de Assistência Social para custeio de ações, serviços e investimentos nos equipamentos que compõem a rede socioassistencial dos Municípios gaúchos, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social. Cofinanciar os serviços de CREAS Municipais com regionalização, Centro dia, Residência Inclusiva, entre outros. Estimular a Rede de Proteção Social - Básica e Especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social.	Município com recurso financeiro de cofinanciamento das duas esferas de governo alocados no FEAS/RS transferido, executado e acompanhado	3	1	0	41	Repasse fundo a fundo para os municípios habilitados ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
22	1	APOIO À QUALIDADE DE VIDA NOS MUNICÍPIOS	PERFURAÇÃO DE POÇOS - EP	Perfurar poços profundos em diversas comunidades e assentamentos do Estado.	Poço tubular profundo perfurado	4	1	0	90	
22	2	APOIO À QUALIDADE DE VIDA NOS MUNICÍPIOS	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - EP	Apoiar a execução de serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais.	Estrada vicinal conservada/recuperada	3	1	0	40	
22	2	APOIO À QUALIDADE DE VIDA NOS MUNICÍPIOS	MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS - EP	Adquirir e conservar máquinas e equipamentos para execução de serviços de melhoria das estradas vicinais.	Máquina/equipamento adquirida/conservada	4	1	0	40	
22	2	APOIO À QUALIDADE DE VIDA NOS MUNICÍPIOS	DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM - EP	Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos de água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional.	Apoio Operacional para a manutenção de estradas vicinais e desassoreamento realizado	3	1	0	90	
25	1	AMBIENTES DE INOVAÇÃO	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - EP	Implementar ações, eventos estratégicos para o desenvolvimento de um ambiente favorável ao empreendedorismo, a inovação.	Cursos, capacitações, eventos	3	1	0	90	
25	1	CONHECIMENTO EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	TECH FUTURO; TECNOLOGIAS PORTADORAS DE FUTURO PARA SETORES ECONÔMICOS ESTRATÉGICOS - EP	Desenvolver ações estratégicas e parcerias que promovam a conexão entre tecnologias portadoras de futuro e os setores estratégicos da economia regional.	Projeto formalizado	3	1	0	90	
26	1	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP	Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.	Veículo adquirido	4	1	0	40	
28	1	SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - EP	Apoiar os conselhos de dotação para material de consumo, diárias, despesas de locomoção, conferências, etc. para apoio aos conselhos.	Conselho apoiado	3	1	0	90	Especificar para qual conselho será destinada a emenda.
28	1	SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS - EP	Apoiar o Comitê Rede Lilás (Decreto 50.914 de 25/11/2013) na implementação de Fluxos da Rede Estadual de Enfrentamento e Atendimento Especializada às Mulheres em Situação de Violência. Apoiar a execução e o monitoramento dos eixos do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e demais ações finalísticas. Capacitar os profissionais que compõem a rede. Implantar/implementar casa-abrigo que visam à proteção das mulheres vítimas de violência, promovendo a política pública do enfrentamento à violência contra as mulheres.	Centro de atendimento apoiado	3	1	0	90	
28	1	SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS - EP	Apoiar o Comitê Rede Lilás (Decreto 50.914 de 25/11/2013) na implementação de Fluxos da Rede Estadual de Enfrentamento e Atendimento Especializada às Mulheres em Situação de Violência. Apoiar a execução e o monitoramento dos eixos do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e demais ações finalísticas. Capacitar os profissionais que compõem a rede. Implantar/implementar casa-abrigo que visam à proteção das mulheres vítimas de violência, promovendo a política pública do enfrentamento à violência contra as mulheres.	Município beneficiado	4	1	0	40	

Órgão	U.O.	Ação Programática	Nome IP	Descrição	Produto	Grupo	Fonte	Iduso	Modalidade	Observações
28	1	SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS - EP	Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para fortalecer os Conselhos de Direitos, os movimentos sociais e para garantir maior participação da sociedade civil no monitoramento das políticas públicas. Implantar a Casa dos Conselhos Estaduais de Direitos, assim como manter a estrutura física e os recursos humanos necessários para o funcionamento dos Conselhos. Promover a formação de multiplicadores em direitos humanos e a sensibilização de servidores públicos, líderes comunitários, conselheiros tutelares e outros membros da sociedade, bem como adotar outras ações, com o objetivo de formar uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, da tolerância e do respeito à diversidade sociocultural.	Conselho fortalecido	3	1	0	90	
28	1	SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP	Apoiar eventos na área de direitos humanos.	Evento apoiado	3	1	0	90	Pode ser de forma geral ou especificar algum segmento como negros, indígenas, crianças, jovens, pessoa com deficiência, LGBTQI+, etc.
28	1	SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CONSELHOS TUTELARES - EP	Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para atender os menores em situação de vulnerabilidade social e portadores de necessidades especiais, estruturando os Conselhos Tutelares e promovendo a formação de agentes dos direitos humanos, bem como adotar outras ações, com o objetivo de reduzir a situação de vulnerabilidade social de crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais, via convênios com os municípios.	Município beneficiado	4	1	0	40	
28	1	SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	CENTRAL ESTADUAL DE INTERPRETES DE LIBRAS - EP	Implantar a Central de Intérprete de Libras Estadual no CAFF e no Tudo Fácil	Central implantada	3	1	0	90	Necessidade de R\$ 150.000,00
28	67	SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	PROJETOS E AÇÕES - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP	Apoiar projetos ou eventos na temática da pessoa idosa.	Projeto/Evento apoiado	3	1	0	90	
28	67	SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	PROJETOS E AÇÕES - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP	Apoiar projetos ou eventos na temática da pessoa idosa.	Projeto apoiado	4	1	0	90	
28	74	SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	APOIO À REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS - EP	Promover ações e eventos em apoio à repressão ao tráfico de drogas e à prevenção de crimes.	Evento realizado	3	1	0	90	
28	75	SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	APOIO AOS MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP	Repassar recursos aos municípios por meio de convênios para a qualificação do atendimento de pessoas com deficiência e necessidades especiais.	Centro de atendimento qualificado	4	1	0	40	
28	75	SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	APOIO AOS MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP	Repassar recursos aos municípios por meio de convênios para a qualificação do atendimento de pessoas com deficiência e necessidades especiais.	Município beneficiado	4	1	0	40	
29	1	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP	Implementar núcleos de esporte e lazer para incentivar a prática esportiva e combater o sedentarismo, a partir de convênios e parcerias com municípios.	Academia ao ar livre implantada	4	1	0	40	
29	1	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP	Implementar núcleos de esporte e lazer para incentivar a prática esportiva e combater o sedentarismo, a partir de convênios e parcerias com municípios.	Quadra de esportes reformada	4	1	0	40	
29	1	FOMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE	INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS -EP	Estimular a prática de atividades esportivas e de lazer, garantindo o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas a toda população e promover incentivos à formação e qualificação de atletas.	Evento esportivo apoiado	3	1	0	40	
35	1	AMPLIAR, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS - EP	Viabilizar acesso asfáltico aos municípios que não possuam.	Acesso construído	4	1	0	90	Importante destacar que para pavimentação de acessos e ligações o valor de R\$ 500,0 mil é baixo, somente sendo aconselhável para complementação de obras em andamento.

Órgão	U.O.	Ação Programática	Nome IP	Descrição	Produto	Grupo	Fonte	Iduso	Modalidade	Observações
35	1	AMPLIA RS: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS - EP	Construir novas rodovias para aumentar a rede pavimentada existente pertencente ao Estado RS.	Rodovia contruída	4	1	0	90	Construção de Ligação Regional - ERS403 - Cachoeira do Sul - Rio Pardo (LOTE2). Importante destacar que para pavimentação de acessos e ligações o valor de R\$ 500,0 mil é baixo, somente sendo aconselhável para complementação de obras em andamento, como é o caso em questão.
35	1	AMPLIA RS: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	CONVÊNIO MUNICIPALIS - EP	Repassar recursos às prefeituras e/ou aplicar diretamente, visando executar construção de rodovias, construir e restaurar aterros de encontros de pontes em estradas municipais, melhorias de vias urbanas, para o aprimoramento das condições de acesso, mobilidade e escoamento da produção. Além de aquisição de equipamentos para que, de forma consorciada, seja promovida a execução de pavimentação asfáltica.	Convênio firmado	4	1	0	40	
35	1	AMPLIA RS: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL - EP	Prover o DAER de um sistema de planejamento integrado, adquirindo softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como a contratação de empresas especializadas na elaboração de projetos finais de engenharia e custos rodoviários.	Projeto de Engenharia Realizado	4	1	0	90	Recursos destinados à contratação de projetos de engenharia para obras futuras.
50	1	INDUÇÃO DAS POTENCIALIDADES REGIONAIS E DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL - EP	Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão mediante pagamento de inscrições e taxas, aluguel de espaço, adquirir material didático, material de consumo, pagar palestrantes, contratar serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), elaborar e publicar manuais e trabalhos realizados pela extensão, passagens e despesas com locomoção, inclusive bolsas de extensão. Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante a aquisição de material didático e equipamentos e materiais permanentes.	Projeto apoiado	3	1	0	90	Específico para extensão.
50	1	INDUÇÃO DAS POTENCIALIDADES REGIONAIS E DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL - EP	Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão mediante pagamento de inscrições e taxas, aluguel de espaço, adquirir material didático, material de consumo, pagar palestrantes, contratar serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), elaborar e publicar manuais e trabalhos realizados pela extensão, passagens e despesas com locomoção, inclusive bolsas de extensão. Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante a aquisição de material didático e equipamentos e materiais permanentes.	Projeto apoiado	4	1	0	90	Específico para extensão.
50	1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - UERGS	AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS - EP	Planejar, implantar ou adequar as instalações físicas e patrimoniais da UERGS. Implantar ou renovar o acervo bibliográfico da UERGS.	Adequação de espaços físicos/ reformas	3	1	0	90	Prédios.
50	1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - UERGS	AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS - EP	Planejar, implantar ou adequar as instalações físicas e patrimoniais da UERGS. Implantar ou renovar o acervo bibliográfico da UERGS.	Acervo bibliográfico adquirido	4	1	0	90	Bibliotecas e laboratórios.
58	1	RECONECTADO VIDAS	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO - EP	Reformar as unidades da FASE, visando à garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida de internação.	Entidade beneficiada	3	1	0	90	
58	1	RECONECTADO VIDAS	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO - EP	Reformar as unidades da FASE, visando à garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida de internação.	Quadra reformada	4	1	0	90	Revitalização de Quadras Esportivas da FASE (necessidade de R\$ 300.000,00)

Órgão	U.O.	Ação Programática	Nome IP	Descrição	Produto	Grupo	Fonte	Iduso	Modalidade	Observações
58	1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - FASE	GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – FASE -EP	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.	Entidade equipada	4	1	0	90	
59	1	PROTEÇÃO À VIDA E PROMOÇÃO DO TRABALHO	ARTESANATO COMO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA - EP	Apoiar a organização do trabalho artesanal no RS, habilitar o artesão para o exercício da profissão, emitir a carteira profissional (Carteira Artesão PGA), registrar no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), apoiar a realização de Feiras municipais de artesanato, apoiar a participação e a comercialização dos produtos em feiras estaduais, nacionais e internacionais. Revitalizar Casas do Artesão no Estado do RS e expandir a disponibilização de espaço Casa do Artesão em outros municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Disponibilizar um canal pela internet para fomento à comercialização de produtos artesanais. Efetuar a qualificação profissional com incentivo ao domínio da arte e da matéria-prima do artesanato, priorizando regiões em desenvolvimento e em condição de vulnerabilidade social.	Artesanato gaúcho beneficiado	3	1	0	90	Projetos FGTA: Fomento ao Artesanato Gaúcho (R\$ 300.000,00), "Artesanato Daqui" (R\$ 300.000,00), "Artesanato Bem-Feito, Negócio Bem Sucedido" (R\$ 160.000,00), "Design de Produto Aplicado ao Artesanato de Populações Tradicionais" (R\$ 200.000,00), "Mapeamento de Mestres-Artesãos do Artesanato Gaúcho" (R\$ 100.000,00).
64	1	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA	AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - EP	Promover estudos, acompanhamento, anteprojetos, projetos e obras de engenharia nas intervenções para requalificar e ampliar o sistema estruturante viário. Formular políticas e diretrizes que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e municípios através de ações integradas nas esferas Federal, Estadual e Municipal, em articulação com as secretarias do Estado e COREDES. Acompanhar as obras de engenharia para requalificar e implantar sistema estruturante de transporte metropolitano de passageiros nas Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas.	Via Urbana Pavimentada	4	1	0	40	
64	1	GESTÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS - EP	Desenvolver estudos ambientais e de concepção para a proteção e prevenção de riscos de desastres naturais para beneficiar a população atingida, regularização de vazões e amortecimento de cheias, bem como realizar projetos das obras e soluções estruturais e não estruturais, para a recuperação urbano-ambiental em áreas suscetíveis à ação das enxurradas e enchentes na Região Metropolitana de Porto Alegre. Execução de obras estruturantes. Elaborar estudos, acompanhamento, anteprojetos, projetos e obras de engenharia de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica, calçamento, meio-fio, sinalização, rotatórias, paradas, anel viário, etc) para requalificar e ampliar o sistema estruturante viário de transporte metropolitano de passageiros nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e municípios através de ações integradas nas esferas Federal, Estadual e Municipal, em articulação com as secretarias do Estado e COREDES.	Estudo elaborado/realizado, Projeto elaborado/realizado, Intervenção realizada	3	1	0	90	
64	1	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA	SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO	Aperfeiçoar o Planejamento e da Mobilidade Urbana nas Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Regionais.	Plano de Gestão no âmbito da região metropolitana/ aglomeração urbana elaborado	3	1	0	90	São 4 regiões envolvidas: Regiões Metropolitanas da Grande Porto Alegre e da Serra Gaúcha e Aglomerações Urbanas do Sul e do Litoral Norte.

**Legenda**

Encaminhado pelos órgãos (SEDUC e SES)

Projetos Estratégicos

Pleitos Emendas Federais



NOVAS FAÇANHAS

Av. Borges de Medeiros, nº 1.501  
1º, 2º, 19º, 20º E 21º andar  
Porto Alegre/RS  
CEP 90119-900  
Fone: (51) 3288-1299

